



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2864

Esta edição encontra-se no site: [www.mutuipe.ba.io.org.br](http://www.mutuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 0081/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0082/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0083/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0084/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0085/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0086/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0087/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0088/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Decreto Nº 0089/2019, de 27 de maio de 2019** - Nomeia Servidor Sub Judge em cargo público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0048/2019, de 27 de maio de 2019** - Anular a remoção do servidor Hudsony dos Santos da Secretaria de Saúde para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, devendo o servidor retornar a exercer suas funções laborais junto à Secretaria de Saúde de Mutuípe.

## Decretos



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

#### **DECRETO Nº 0081/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de JAMILE SANTANA SANTOS DA CONCEIÇÃO nos autos da Ação Ordinária nº 8000137-24.2019.8.05.0175.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* JAMILE SANTANA SANTOS DA CONCEIÇÃO, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Professor de Nível I (Zona Rural).

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0082/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de SILVANIA BITENCURT FERREIRA nos autos da Ação Ordinária nº 8000142-46.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* SILVANIA BITENCURT FERREIRA, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Professor de Nível I (Zona Rural).

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0083/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de MARA MICHELLE LEITE FERREIRA nos autos da Ação Ordinária nº 8000093-05.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* MARA MICHELLE LEITE FERREIRA, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Enfermeira.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0084/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de HILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES nos autos da Ação Ordinária nº 8000133-84.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* HILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Assistente de Classe.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0085/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de ROSANGELA DE JESUS SANTOS PASSOS nos autos da Ação Ordinária nº 8000133-84.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* ROSANGELA DE JESUS SANTOS PASSOS, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Técnico em Enfermagem.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0086/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de JOSILENE CARVALHO SANTOS nos autos da Ação Ordinária nº 8000147-68.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* JOSILENE CARVALHO SANTOS, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Merendeira.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0087/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de LILIAN MARQUES DA FONSECA nos autos da Ação Ordinária nº 8000147-68.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* LILIAN MARQUES DA FONSECA, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Merendeira.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0088/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de GISELE DE SOUZA SILVA nos autos da Ação Ordinária nº 8000147-68.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* GISELE DE SOUZA SILVA, aprovada em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificada para o cargo de Professora de Educação Física.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

**DECRETO Nº 0089/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da execução provisória da decisão judicial que determinou a nomeação de LUCAS SANTOS CARVALHO LIMA nos autos da Ação Ordinária nº 8000147-68.2019.8.05.0175.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear *Sub Judice* LUCAS SANTOS CARVALHO LIMA, aprovado em concurso público, Edital nº 01/2015, e homologado por Decreto nº 300/2015, de 22 de maio de 2015, em razão de ter sido classificado para o cargo de Encanador.

**Parágrafo único:** Por força da nomeação, fica convocado para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme estabelecido de em decisão proferida da Ação Ordinária.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal

## **Portarias**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

#### **PORTARIA Nº 0048/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE**, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

**CONSIDERANDO** a concessão de Segurança no processo de nº 8000458-93.2018.8.05.0175

**CONSIDERANDO** que a Sentença determinou a anulação da remoção do servidor Hudsony dos Santos, matrícula 137, motorista, deferida através da Portaria nº 121/2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular a remoção do servidor Hudsony dos Santos da Secretaria de Saúde para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, devendo o servidor retornar a exercer suas funções laborais junto à Secretaria de Saúde de Mutuípe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE  
Prefeito Municipal